



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

-ESTÂNCIA BALNEÁRIA-
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.393, DE 15 DE JULHO DE 2012.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NAS
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE
MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA, Prefeita

Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Municipal nº 2.103 de 13 de dezembro de 2011 e nos disposto do Artigo 43º da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica aberto na Divisão de Orçamento e Contabilidade, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.740.000,00 (um milhão e setecentos e quarenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|--------------------|------------------|-------------------------------|
| 02.02.00 | 04.122.0003.2004 | 3.3.90.39 – 01 – 110.00 – 009 |
| Aplicações Diretas | | 30.000,00 |
| 02.03.00 | 04.123.0005.2009 | 3.3.90.39 – 01 – 110.00 – 013 |
| Aplicações Diretas | | 100.000,00 |
| 02.04.00 | 15.451.0010.2077 | 3.3.90.39 – 01 – 450.00 – 025 |
| Aplicações Diretas | | 50.000,00 |
| 02.04.00 | 15.452.0007.2019 | 4.4.90.51 – 01 – 110.00 – 035 |
| Aplicações Diretas | | 50.000,00 |
| 02.04.00 | 15.452.0007.2085 | 4.4.90.51 – 01 – 100.01 – 036 |
| Aplicações Diretas | | 300.000,00 |
| 02.04.00 | 17.512.0032.2086 | 4.4.90.51 – 01 – 100.03 – 038 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

-ESTÂNCIA BALNEÁRIA-
ESTADO DE SÃO PAULO

| | | |
|--------------------------------|-------------------------------|------------|
| Aplicações Diretas | | 150.000,00 |
| 02.04.00 18.541.0085.2114 | 3.3.90.39 – 01 – 110.00 – 039 | |
| Aplicações Diretas | | 80.000,00 |
| 02.04.00 18.541.0085.2114 | 4.4.90.51 – 01 – 110.00 – 040 | |
| Aplicações Diretas | | 200.000,00 |
| 02.04.00 26.782.0009.2076 | 4.4.90.51 – 01 – 110.00 – 046 | |
| Aplicações Diretas | | 100.000,00 |
| 02.11.00 13.392.0017.2081 | 3.3.90.39 – 01 – 110.00 – 073 | |
| Aplicações Diretas | | 200.000,00 |
| 02.11.00 13.392.0018.2117 | 3.3.90.39 – 01 – 110.00 – 075 | |
| Aplicações Diretas | | 130.000,00 |
| 02.11.00 23.695.0034.2087 | 3.3.90.39 – 01 – 110.00 – 077 | |
| Aplicações Diretas | | 300.000,00 |
| 02.11.00 27.812.0013.2111 | 4.4.90.51- 01 – 100.06 – 088 | |
| Aplicações Diretas | | 50.000,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o disposto no artigo anterior ocorreram com as transposições de valores das seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|--------------------------------|-------------------------------|
| 02.03.00 04.123.0005.2009 | 4.4.90.52 – 01 – 110.00 – 014 |
| Aplicações Diretas | 30.000,00 |
| 02.03.00 04.123.0005.2023 | 3.3.90.91 – 01 – 110.00 – 017 |
| Aplicações Diretas | 100.000,00 |
| 02.04.00 15.451.0007.1064 | 4.4.90.51 – 02 – 100.01 – 019 |
| Aplicações Diretas | 1.080.000,00 |
| 02.04.00 15.451.0007.1065 | 4.4.90.51 – 02 – 100.20 – 020 |
| Aplicações Diretas | 100.000,00 |
| 02.04.00 15.451.0007.1068 | 4.4.90.51 – 02 – 100.23 – 021 |
| Aplicações Diretas | 50.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

-ESTÂNCIA BALNEÁRIA-
ESTADO DE SÃO PAULO

| | | |
|--------------------|------------------|-------------------------------|
| 02.04.00 | 15.451.0007.1069 | 4.4.90.51 – 02 – 100.24 – 022 |
| Aplicações Diretas | | 200.000,00 |
| 02.04.00 | 15.451.0007.2113 | 4.4.90.51 – 02 – 100.31 – 023 |
| Aplicações Diretas | | 80.000,00 |
| 02.04.00 | 15.451.0010.2077 | 3.1.90.11 – 01 – 450.00 – 024 |
| Aplicações Diretas | | 50.000,00 |
| 02.11.00 | 27.812.0013.1067 | 4.4.90.51 – 02 – 100.22 – 081 |
| Aplicações Diretas | | 50.000,00 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUAPE,
EM 15 DE JULHO DE 2012.**

**MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL**